



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Saldanha Marinho

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Objeto da contratação: **Renovação das apólices de seguro da frota de veículos Saúde, Obras, Agricultura e Gabinete.**

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A frota municipal, composta por veículos das Secretarias de Saúde, Obras, Agricultura e Gabinete, necessita da renovação das apólices de seguro, garantindo a cobertura contra acidentes, incêndios, furtos, roubos e responsabilidade civil contra terceiros. A contratação é indispensável para assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está alinhada ao **Plano Plurianual (PPA)**, à **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, uma vez que se trata de despesa de custeio vinculada à manutenção dos serviços públicos e à preservação do patrimônio público municipal.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Renovação das apólices de seguro de 18 veículos oficiais;
- Coberturas obrigatórias: colisão, incêndio, furto, roubo, responsabilidade civil facultativa (danos materiais e corporais), além de assistência 24 horas;
- Vigência contratual de 12 (doze) meses; a iniciar-se em 08/09/2025 e com término 08/09/2026.
- Atendimento pela empresa contratada sempre que necessário, com canal de suporte ao Município.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

**Total de veículos a serem segurados: 18 (dezoito).**

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram consultadas diferentes seguradoras. Muitas empresas não apresentaram propostas em razão do risco associado a veículos públicos com alta rotatividade de condutores. Dentre as cotações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

recebidas, a proposta mais vantajosa foi apresentada pela **Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, que apresentou condições técnicas e financeiras compatíveis com as necessidades do Município.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado foi obtido por meio da análise de propostas enviadas ao Município, resultando no montante de **R\$ 19.730,00 (dezenove mil setecentos e trinta reais)** referente à renovação das 18 apólices.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto consiste na **contratação de cobertura securitária para a frota oficial**, contemplando proteção integral para veículos que desempenham funções diretamente relacionadas à prestação de serviços públicos de saúde, infraestrutura, apoio agrícola e administração. A medida garante a continuidade das atividades sem riscos de desamparo patrimonial.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto é indivisível e refere-se à contratação de **apólice única por seguradora para todos os veículos**. O fracionamento comprometeria a uniformidade da cobertura, a gestão contratual e os custos operacionais.

**9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

- Manutenção da cobertura securitária integral da frota municipal;
- Proteção do erário contra eventuais prejuízos;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos prestados à população;
- Redução de riscos patrimoniais e operacionais.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

- Levantamento e conferência dos veículos da frota;
- Solicitação de cotações junto a seguradoras;
- Estudo comparativo de valores e coberturas;
- Identificação da proposta mais vantajosa (Porto Seguros).

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações interdependentes ou correlatas, sendo esta aquisição de caráter isolado, específica e pontual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação em análise **não gera impactos ambientais diretos**, uma vez que se trata de contratação de serviço securitário.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após a análise das alternativas de mercado e a identificação da proposta mais vantajosa, declara-se **viável a contratação** da empresa **Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, em razão da adequação técnica e do menor preço apresentado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Saldanha Marinho RS, 01 setembro de 2025.

---

**Inês Paulina Napp Pertile**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 01/09/2025

---

**Volmar Telles do Amaral**  
**Prefeito Municipal**